

# GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

## DECRETO N° 50.350, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da Tabela integrante deste decreto, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º. As entidades de assistência social, quando celebrarem convênios com os órgãos públicos municipais, ficarão dispensadas do pagamento dos preços concernentes à elaboração e lavratura dos termos de convênio, aditamento, ratificação, rescisão de convênio ou permissão de uso.

Art. 3º. Ficam dispensados do recolhimento dos preços relacionados nos itens 23.1 - Projeto de Atendimento das Normas de Segurança e 23.4 - Vistoria (exame de projeto apresentado para atendimento à Lei nº 10.870, de 19 de julho de 1990) os seguintes órgãos e entidades:

I - órgãos da Administração Pública Direta, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, do Estado de São Paulo e da União, relativamente às edificações onde exerçam suas respectivas funções;

II - entidades religiosas, quando os imóveis forem destinados à realização de cultos religiosos;

III - instituições sociais, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, quando os imóveis forem destinados ao exercício de atividades de assistência social, médico-hospitalar ou educacional.

Art. 4º. O recolhimento dos preços públicos objeto deste decreto deverá observar a rubrica de receita à qual o item pertence e seu código SAF.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogados os Decretos nº 49.065, de 18 de dezembro de 2007, nº 49.217, de 14 de fevereiro de 2008, e nº 49.652, de 19 de junho de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de dezembro de 2008.  
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipa

## TABELA INTEGRANTE AO DECRETO N° 50.350, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO (R\$)
<b>1. Outras Receitas de Aluguel (RUBRICA DA RECEITA 1311.99.00) - SAF 1031</b>			
1.1.	8000	Ocupação de bens imóveis municipais por mês	
1.1.1.	8000	imóveis construídos para habitação ou exploração comercial	1/12 de 10% do valor do imóvel apurado na ocasião
1.1.2.	8001	imóveis construídos ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 10% do valor fiscal do imóvel na ocasião
1.1.3.	8002	imóveis não construídos destinados à exploração comercial	1/12 de 6% do valor do imóvel na ocasião
1.1.4.	8003	imóveis não construídos ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 6% do valor fiscal do imóvel na ocasião
1.1.5.	8004	imóveis não construídos ocupados por empreiteiras para obras	1/12 de 9% do valor fiscal corrigido do imóvel na ocasião
1.1.6.	8005	imóveis não construídos ocupados por circos e/ou atividades afins	1/12 de 9% do valor fiscal corrigido do imóvel na ocasião
1.1.7.	8006	instalação de banca de flores em logradouros - por mês, por m <sup>2</sup> , por unidade	24,00
1.1.8.	8007	área destinada à "Campanha de Alimento mais Barato" - por m <sup>2</sup> /mês	45,20
<b>2. Outras Receitas de Concessões e Permissões (RUBRICA DA RECEITA 1339.99.16) - SAF 1301</b>			
2.1.	8851	Ocupação e uso do solo por postes por m <sup>2</sup> , por mês	25,00
<b>3. Concessões e Permissões - Estádio Municipal (RUBRICA DA RECEITA 1339.99.03) - SAF 192</b>			
3.1.	8009	ESTÁDIO MUNICIPAL "JACK MARIN"	
3.1.1.	8010	campo de futebol - por terceiros - por hora diurna	35,00
3.1.2.	8010	campo de futebol - por terceiros - por hora noturna	70,00
3.1.3.	9549	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora diurna	60,00
3.1.4.	9550	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora noturna	90,00
3.1.5.	8011	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora diurna	20,00
3.1.6.	8012	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora noturna	40,00
3.2.	8013	ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO MACHADO DE CARVALHO" PACAEMBU	
3.2.1.	8013	campo de futebol	
3.2.1.1.	8013	jogos com cobrança de ingressos - diurnos - garantia mínima R\$ 20.000,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.1.2.	8014	jogos com cobrança de ingressos - noturnos - garantia mínima R\$ 22.000,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.1.3.	8015	jogos sem cobrança de ingressos - diurnos	20.000,00
3.2.1.4.	8016	jogos sem cobrança de ingressos - noturnos	22.000,00
3.2.1.5.	8017	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos - diurno - garantia mínima de R\$ 125.000,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.1.6.	8018	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares com cobrança de ingressos - noturno - garantia mínima de R\$ 140.000,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.1.7.	8019	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares sem cobrança de ingressos - diurno	125.000,00
3.2.1.8.	8020	eventos artísticos, religiosos, culturais, políticos e similares sem cobrança de ingressos - noturno	140.000,00
3.2.1.9.	8021	mobilização e desmobilização de infra-estrutura para a realização de evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	11.200,00
3.2.1.10.	8022	eventos não esportivos-filmação e/ou foto - período das 8:00 às 14:00 hs	5.000,00
3.2.1.11.	8023	eventos não esportivos-filmação e/ou foto-período das 14:00 às 20:00 hs	5.000,00
3.2.2.	8024	quadras	
3.2.2.1.	8024	quadras de tênis descobertas	
3.2.2.1.1.	8024	utilização por amadores - hora diurna	45,00
3.2.2.1.2.	8025	utilização por amadores - hora noturna	65,00
3.2.2.1.3.	8026	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	1.500,00
3.2.2.1.4.	8027	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 1.500,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.1.5.	8028	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 1.650,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.1.6.	8029	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	1.500,00
3.2.2.1.7.	8030	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 1.500,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.1.8.	8031	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 1.650,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.2.	8032	quadras de tênis coberta	
3.2.2.2.1.	8032	utilização por amadores - hora diurna	75,00
3.2.2.2.2.	8033	utilização por amadores - hora noturna	90,00
3.2.2.2.3.	8034	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	2.500,00
3.2.2.2.4.	8035	competição profissional com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.500,00 ou	12% sobre a renda bruta

3.2.2.2.5.	8036	competição profissional com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.750,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.2.2.6.	8037	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	2.500,00
3.2.2.2.7.	8038	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 2.500,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.2.2.8.	8039	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 2.750,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.3.	8040	piscina	
3.2.3.1.	8040	utilização por amadores/profissionais - hora diurna individual	75,00
3.2.3.2.	8041	utilização por amadores/profissionais - hora noturna individual	90,00
3.2.3.3.	8042	competição profissional sem cobrança de ingresso - diária	6.500,00
3.2.3.4.	8043	competição profissional com cobrança de ingressos - uso diurno - garantia mínima de R\$ 5.900,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.3.5.	8044	competição profissional com cobrança de ingressos - uso noturno - garantia mínima de R\$ 7.200,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.3.6.	8045	competição amadora sem cobrança de ingresso - diária	6.500,00
3.2.3.7.	8046	competição amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 6.500,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.3.8.	8047	competição amadora com cobrança de ingresso - uso noturno - garantia mínima de R\$ 7.200,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.4.	8050	Salão Nobre - diária	4.400,00
3.2.5.	8053	vôo livre do Tobogã - área externa - diária	2.500,00
3.2.6.	8055	outros locais - diária por m <sup>2</sup>	45,00
3.2.7.	8056	bilheteria (por setor) - para eventos não realizados no estádio - diária	195,00
3.2.8.	8057	Ginásio Poliesportivo	
3.2.8.1.	8057	periodo das 8:00 às 12:00 hs	660,00
3.2.8.2.	8058	periodo das 12:00 às 16:00 hs	660,00
3.2.8.3.	8059	periodo das 16:00 às 20:00 hs	825,00
3.2.8.4.	8060	eventos sem cobrança de ingresso	4.400,00
3.2.8.5.	8061	eventos com cobrança de ingresso - diurnos - garantia mínima de R\$ 4.400,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.2.8.6.	8062	eventos com cobrança de ingresso - noturnos - garantia mínima de R\$ 4.840,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.2.8.7.	8063	mobilização e desmobilização de infra-estrutura para a realização do evento - por dia (das 8:30 às 17:30 hs)	3.890,00
3.2.8.8.	9354	periodo de duas horas - diurno	330,00
3.2.8.9.	9355	periodo de duas horas - noturno	410,00
3.3.	8064	ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL "MIE NISHI	
3.3.1.	8064	campo de beisebol, por terceiros - hora diurna	55,00
3.3.2.	8065	campo de beisebol, por terceiros - hora noturna	110,00
3.3.3.	8066	campo de beisebol, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.4.	8067	campo de gateball, por terceiros - hora diurna	15,00
3.3.5.	8068	campo de gateball, por terceiros - hora noturna	30,00
3.3.6.	8069	campo de gateball, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.7.	8070	ginásio de sumô - hora diurna	15,00
3.3.8.	8071	ginásio de sumô - hora noturna	30,00
3.3.9.	8072	ginásio de sumô - competições - por hora diurna	40,00
3.3.10.	8073	ginásio de sumô - competições - por hora noturna	55,00
3.3.11.	8074	ginásio de sumô - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.12.	8075	salão de ginástica, por terceiros - hora diurna	15,00
3.3.13.	8076	salão de ginástica, por terceiros - hora noturna	25,00
3.3.14.	8077	salão de ginástica para eventos não esportivos - hora diurna	45,00
3.3.15.	8078	salão de ginástica para eventos não esportivos - hora noturna	100,00
3.3.16.	8079	salão de ginástica para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.17.	8080	filmação e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora diurna	235,00
3.3.18.	8081	filmação e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora noturna	470,00
3.3			